



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Rua 07 de Setembro, 15 – Centro – Feira Grande – CEP 57.340-000 - CNPJ 12.207.528/0001-15


**DECRETO nº 1840/21.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 031500042021, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA, sem remuneração, a servidora ROSÂNGELA MARIA NUNES SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 002252, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em data de 15/03/2021 e término em data de 16/03/2023, devendo o requerente tomar ciência nos próprios autos, deste Poder Executivo Municipal, até ulterior deliberação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Feira Grande, 29 de março de 21.

  
**FLÁVIO RANGEL APOSTOLO LIRA**  
**PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 1840/21, editado em 29/03/21, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 29/03/21 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 29/03/21, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.  
Feira Grande, 29 de março de 21.

  
**FRANCIANY LIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**